

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
CONTRATAÇÃO DIRETA (§ 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021)						
Órgão: Secretaria de Assistência Social						
Setor requisitante (Unidade / Gerência): SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos						
Responsável pela Demanda: Estela Lais Nunes					Matrícula: 14.8229	
E-mail:		Adm.cras@massaranduba.sc.gov.br			Telefone: (47)3379-0375	
1. Objeto: Aquisição ingressos combo parque de atrações Beto Carrero em Penha/SC.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: A proposta de levar as crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ao Beto Carrero World tem como objetivo proporcionar uma experiência educativa e recreativa que fortaleça os vínculos sociais e emocionais dos participantes. O Beto Carrero World oferece uma variedade de atividades em grupo que incentivam a cooperação, a comunicação e o trabalho em equipe. Essas experiências são essenciais para o desenvolvimento social das crianças, ajudando-as a construir relacionamentos saudáveis e a trabalhar em conjunto. O parque temático possui atrações que estimulam a curiosidade e o aprendizado de forma divertida. As crianças terão a oportunidade de aprender sobre diferentes culturas e histórias, enriquecendo seu conhecimento e ampliando seus horizontes. Momentos de lazer e diversão em um ambiente seguro e controlado são fundamentais para fortalecer os vínculos entre as crianças e os educadores. Essas experiências compartilhadas criam memórias positivas e reforçam a confiança e o respeito mútuo. Atividades ao ar livre e momentos de diversão contribuem para o bem-estar físico e mental das crianças. A visita ao parque proporciona uma pausa saudável da rotina diária, promovendo a alegria e o relaxamento. A visita ao Beto Carrero World é uma oportunidade única para as crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos vivenciarem momentos de aprendizado, diversão e fortalecimento de laços afetivos. Essa experiência contribuirá significativamente para o desenvolvimento integral das crianças, alinhando-se aos objetivos do serviço.						
3. Descrições e quantidades:						
Item	Descrição / Especificação	Tipo Do Item (*)	Subitem (**)	Marca (Se Aplicável)	Unidade De Medida	Quantidade
1	35604-INGRESSOS, ALMOÇOS E REFRIGERANTES PARA INGRESSAR NO BETO CARRERO WOLRD	Serviços	Consumo	Beto Carrero World	UNID	31
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: Normal.						
5. Necessita de análise de riscos: () Sim / (x) Não						

Justificativa: A não apresentação da análise de riscos, baseia-se na exceção prevista na própria lei que isenta a exigência desse documento para contratações de aquisição de puff, devido à baixa complexidade, modo de fornecimento e valor significativo do objeto da contratação.

Cabe destacar ainda que a referida justificativa se encontra embasada no art. 133 § 1º do Decreto Municipal nº 5084/2023 e suas alterações.

***Art. 133.** O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.*

***§ 1º** O mapa de riscos está dispensado para as contratações diretas fundamentadas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.*

6. Previsão no PCA:

(X) Sim, Descrição:

() Não, precisa incluir

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

DFD - 13

Entidade Prefeitura

ID PCA no PNCP: 83.102.483/0001.62-0-000004/2024

Data de publicação no PNCP: 02/09/2024.

Id do item no PCA: 7986

Classe/Grupo: 3 - Projeto SCFV.

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/01743462000161/2024/1>

7. Razão de escolha do contratado:

Preço retirado por orçamento diretamente com o prestador do objeto contratado, sendo uma aquisição de modo inexigibilidade por se tratar de fornecedor exclusivo para tal objeto.

8. Dados do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: J.B.WORLD ENTRETENIMENTOS S/A

CNPJ: 85.248.987/0001-10

ENDEREÇO: Rua Inacio Fco de Souza, número 1597, Bairro Armação, cidade de Penha, estado de Santa Catarina, CEP 88.385-000

TELEFONE: (47) 3261 2000

E-MAIL: suellen.krueger@betocarrero.com.br



Pix gerado

ESCANEIE O QR CODE PARA PAGAR:



Aguardando pagamento

Caso não seja possível efetuar a leitura do QR Code, clique no botão abaixo para copiar

PIX COPIA E COLA

9. Preço de referência:

Em conformidade com o termo de pesquisa de preço, com a utilização do inciso IV do art. 31º do Decreto Municipal nº 5084 de 03 de abril de 2023 chegou-se ao valor de R\$ 7.122,91(sete mil e cento e vinte e dois reais e noventa e um centavo de real).

10. Prazo de entrega / execução: Data estipulada para o dia 24 de setembro de 2024.

11. Requisitos da contratação/Obrigações da contratada:

- Prestar assistência total dentro do parque Beto Carrero World com segurança na prestação do serviço.
- Disponibilizar acesso a todos brinquedos inclusos no pacote.
- Servir as refeições conforme orçamento apresentado.

12. Recursos orçamentários:

Fundo Municipal De Assistência Social
Referência: 303
Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social de Massaranduba (SC)
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2091 - Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social
Sub-elemento: 3339000000000000 - Aplicações diretas
Vínculo: 166070000008 - SCFV

Pagamento deverá ocorrer dia 24 de setembro de 2024 no dia do evento no ato da entrada,

conforme negociado com a empresa e com Sr. Laísa (contadora do Município) via pix a nota fiscal será emitida 3 dias após a realização do evento.

13. Local e horário da entrega / execução:

Data de execução dia 24 de setembro de 2024.

Parque de Diversões Beto Carrero World.

Rua Inacio Fco de Souza, número 1597, Bairro Armação, cidade de Penha, estado de Santa Catarina, CEP 88.385-000

14. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

15. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal: Estela Lais Nunes – Gerente do CRAS – Matrícula 14.8229

Gestor: Alan Giovani Alexandre – Aux. Administrativo – Matrícula 68950-00

Alan Giovani Alexandre
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 68950/0

Estela Lais Nones Laffin
Gerente do Cras
Matrícula: 14.8229

Marcela M. S Prawutzki
Secretaria da Assistência Social
Portaria: 2785/2024

Odenir Deretti
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: ALAN GIOVANI ALEXANDRE ...057.839-.. Data: 03/09/2024 11:35	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: ODENIR DERETTI ...354.389-.. Data: 03/09/2024 14:39	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: MARCELA MOREIRA DA SILVA PRAWUTZKI ...512.038-.. Data: 03/09/2024 16:14	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: ESTELA LAIZ NONES LAFFIN ...380.869-.. Data: 03/09/2024 16:28
--	---	--	---	--	--	--	---